

Resolução nº 373/CONSEA, de 16 de dezembro de 2014.

Reformulação Projeto Pedagógico  
do curso de Computação

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003545/2014-60;
- Parecer 1709/CGR, do Relator Conselheiro Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 135ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.11.2014;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.12.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Computação do *Campus* de Porto Velho nos seguintes termos:

- **Nome:** Computação;
- **Grau:** Licenciatura;
- **Número De Vagas Autorizadas:** 15;
- **Turno De Fornecimento Do Curso:** Integral;
- **Modalidade:** Presencial;
- **Periodicidade:** 8 Semestres;
- **Carga Horária Total Do Curso:** 4020 Horas;
- **Local De Oferta E Concentração Das Atividades:** Campus Unir- Porto Velho- Ro.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente